Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 466 DE 24 DE SETEMBRO DE 2001.

"Concede Medalha do Mérito Municipal Abraham Medina ao Ilmº. Sr. GERALDO DOS SANTOS "

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. – Fica concedida Medalha do Mérito Municipal Abraham Medina ao Ilmº. Sr. GERALDO DOS SANTOS.

Parágrafo Único – A Medalha de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal .

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em 25 de setembro de 2001.

CLÁUDIO EDUARDO ALVES DE MORAES SOARES
PRESIDENTE